



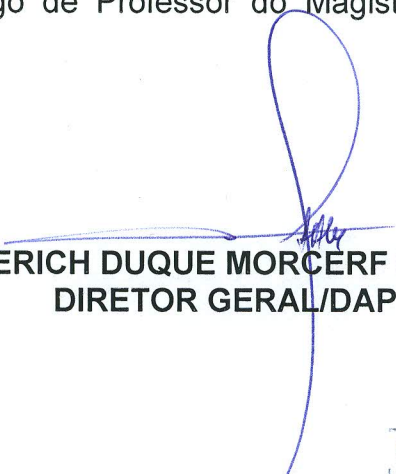
PORT. Nº	2185
PUBLICADA NO	
DOU de	14 / 10 / 16
Seção	2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.185, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005686/2016-41, resolve:

Conceder, a partir de 25.01.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso V, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **ADEMAR GOMES DE SÁ**, na condição de pai, por morte da servidora **MARIA RENEUDE DE SÁ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1121402.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 14 / 10 / 16 CAS/ DAP /UFAL
--